

---

## ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda

CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88 – NIRE nº 35.216.564.491

### Ata da Reunião de Sócios

Aos 02 de maio de 2008, às 14h00, reuniram-se na sede social da **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda**, na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 10º andar, SP, CEP: 04536-000, CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.216.564.491, em 06.10.2000 e alterações posteriores registradas no mesmo órgão, sendo que a última alteração obteve o nº 337.926/05-0, em 02.12.2005 (“**Sociedade**”), representando a totalidade do capital social, os sócios: **Geyze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, RG nº 20.762.667-4, SSP/SP e CPF/MF nº 151.852.958-56, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim, (“**Geyze**”) e **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1.965.961, SSP/SP e CPF/MF nº 001.454.918-20, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim (“**Abílio**”). **Composição da Mesa:** Abílio dos Santos Diniz- Presidente; Geyze Marchesi Diniz - Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do par. 2º, art 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Re-Ratificação da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada em 26.03.2008. (“Ata”) **Deliberações:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas, a re-ratificação da Ata, através da qual os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, consubstanciada na Alteração do Contrato Social assinada em 26.03.2008, para os seguintes fins: **1)** Ratificar o valor de R\$ 567.829,00 como sendo o valor da redução do capital social da Sociedade. **2)** Retificar os valores atribuídos aos imóveis dados em pagamento à **Geyze**, como forma de reembolso da redução do capital social da Sociedade, para os seguintes valores contábeis: **(i).**- R\$ 87.006,13 a ser atribuído aos imóveis discriminados nos itens “a.1” e “a.2” da Ata e **(ii).**- R\$ 480.821,97 a ser atribuído ao imóvel discriminado no item “a.3” da Ata. **2.1).**- Esclarecer que na Alteração do Contrato Social de 26/03/08 foram atribuídos aos referidos imóveis os valores corretos, citados acima. **3).**- Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos sócios e constantes da Ata, que não foram expressamente retificadas por este instrumento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. São Paulo, 02 de maio de 2008. **Abílio dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz.**

---

DOESP – 1COL X 12CM - ABREVIADA

Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

  
11 3885.9696

---

## ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda

CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88 – NIRE nº 35.216.564.491

### Ata da Reunião de Sócios

Aos 02 dias do mês de maio de 2008, às 14:00 horas, reuniram-se na sede social da **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda**, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 10º andar, SP, CEP: 04536-000, CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Jucesp sob NIRE 35.216.564.491, em 06.10.2000 e alterações posteriores registradas no mesmo órgão, sendo que a última alteração obteve o nº 337.926/05-0, em 02.12.2005 (“**Sociedade**”), representando a totalidade do capital social, os sócios: **Geyze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, RG nº 20.762.667-4, SSP/SP e CPF/MF nº 151.852.958-56, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim, (“**Geyze**”) e **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1.965.961, SSP/SP e CPF/MF nº 001.454.918-20, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim (“**Abílio**”). **Composição da Mesa:** Abílio dos Santos Diniz- Presidente; Geyze Marchesi Diniz - Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do par. 2º, art 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Re-Ratificação da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada em 26.03.2008. (“**Ata**”) **Deliberações:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas, a re-ratificação da Ata, através da qual os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, consubstanciada na Alteração do Contrato Social assinada em 26.03.2008, para os seguintes fins: **1)** Ratificar o valor de R\$ 567.829,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais) como sendo o valor da redução do capital social da Sociedade. **2)** Retificar os valores atribuídos aos imóveis dados em pagamento à **Geyze**, como forma de reembolso da redução do capital social da Sociedade, para os seguintes valores contábeis: **(i).**- R\$ 87.006,13 (oitenta e sete mil, seis reais e treze centavos) a ser atribuído aos imóveis discriminados nos itens “a.1” e “a.2” da Ata e **(ii).**- R\$ 480.821,97 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), a ser atribuído ao imóvel discriminado no item “a.3” da Ata. **2.1).**- Esclarecer que na Alteração do Contrato Social de 26/03/08 foram atribuídos aos referidos imóveis os valores corretos, citados acima. **3).**- Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos sócios e constantes da Ata, que não foram expressamente retificadas por este instrumento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. São Paulo, 02 de maio de 2008.  
**Abílio dos Santos Diniz, Geyze Marchesi Diniz.**

---

DOESP – 1COL X 13CM - ÍNTEGRA  
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_



— **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda** —  
CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88 – NIRE nº 35.216.564.491

**Ata da Reunião de Sócios**

Aos 02 de maio de 2008, às 14h00, reuniram-se na sede social da **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda**, na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 10º andar, SP, CEP: 04536-000, CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob NIRE 35.216.564.491, em 06.10.2000 e alterações posteriores registradas no mesmo órgão, sendo que a última alteração obteve o nº 337.926/05-0, em 02.12.2005 (“**Sociedade**”), representando a totalidade do capital social, os sócios: **Geitze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, RG nº 20.762.667-4, SSP/SP e CPF/MF nº 151.852.958-56, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim, (“**Geitze**”) e **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1.965.961, SSP/SP e CPF/MF nº 001.454.918-20, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim (“**Abílio**”). **Composição da Mesa:** Abílio dos Santos Diniz- Presidente; Geitze Marchesi Diniz - Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do par. 2º, art 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Re-Ratificação da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada em 26.03.2008. (“**Ata**”) **Deliberações:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas, a re-ratificação da Ata, através da qual os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, consubstanciada na Alteração do Contrato Social assinada em 26.03.2008, para os seguintes fins: **1)** Ratificar o valor de R\$ 567.829,00 como sendo o valor da redução do capital social da Sociedade. **2)** Retificar os valores atribuídos aos imóveis dados em pagamento à **Geitze**, como forma de reembolso da redução do capital social da Sociedade, para os seguintes valores contábeis: **(i)**- R\$ 87.006,13 a ser atribuído aos imóveis discriminados nos itens “a.1” e “a.2” da Ata e **(ii)**- R\$ 480.821,97 a ser atribuído ao imóvel discriminado no item “a.3” da Ata. **2.1)**- Esclarecer que na Alteração do Contrato Social de 26/03/08 foram atribuídos aos referidos imóveis os valores corretos, citados acima. **3)**- Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos sócios e constantes da Ata, que não foram expressamente retificadas por este instrumento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. São Paulo, 02 de maio de 2008. **Abílio dos Santos Diniz, Geitze Marchesi Diniz.**

DIA – 2COL X 5CM - ABREVIADA  
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_



— **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda** —  
CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88 – NIRE nº 35.216.564.491

**Ata da Reunião de Sócios**

Aos 02 dias do mês de maio de 2008, às 14:00 horas, reuniram-se na sede social da **ING11 Consultoria Empresarial e Planejamento Estratégico Ltda**, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 10º andar, SP, CEP: 04536-000, CNPJ/MF nº 04.086.616/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Jucesp sob NIRE 35.216.564.491, em 06.10.2000 e alterações posteriores registradas no mesmo órgão, sendo que a última alteração obteve o nº 337.926/05-0, em 02.12.2005 (“**Sociedade**”), representando a totalidade do capital social, os sócios: **Geitze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, RG nº 20.762.667-4, SSP/SP e CPF/MF nº 151.852.958-56, domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim, (“**Geitze**”) e **Abílio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 1.965.961, SSP/SP e CPF/MF nº 001.454.918-20, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 10º andar, Itaim (“**Abílio**”). **Composição da Mesa:** Abílio dos Santos Diniz- Presidente; Geitze Marchesi Diniz - Secretária. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do par. 2º, art 1.072 da Lei nº 10.406/02, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social. **Ordem do Dia:** Re-Ratificação da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, realizada em 26.03.2008. (“**Ata**”) **Deliberações:** Após exame e discussão do item constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas, a re-ratificação da Ata, através da qual os sócios aprovaram a redução do capital social da Sociedade, consubstanciada na Alteração do Contrato Social assinada em 26.03.2008, para os seguintes fins: **1)** Ratificar o valor de R\$ 567.829,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais) como sendo o valor da redução do capital social da Sociedade. **2)** Retificar os valores atribuídos aos imóveis dados em pagamento à **Geitze**, como forma de reembolso da redução do capital social da Sociedade, para os seguintes valores contábeis: **(i)**- R\$ 87.006,13 (oitenta e sete mil, seis reais e treze centavos) a ser atribuído aos imóveis discriminados nos itens “a.1” e “a.2” da Ata e **(ii)**- R\$ 480.821,97 (quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), a ser atribuído ao imóvel discriminado no item “a.3” da Ata. **2.1)**- Esclarecer que na Alteração do Contrato Social de 26/03/08 foram atribuídos aos referidos imóveis os valores corretos, citados acima. **3)**- Ratificar todas as demais deliberações tomadas pelos sócios e constantes da Ata, que não foram expressamente retificadas por este instrumento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios. São Paulo, 02 de maio de 2008. **Abílio dos Santos Diniz, Geitze Marchesi Diniz.**

DIA – 2COL X 6CM - ÍNTEGRA  
Ate Dalva / Ope Priscilla / RevTex \_\_\_\_\_ / RevTec \_\_\_\_\_ / RevArt \_\_\_\_\_

